



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

LEI MUNICIPAL Nº 1991, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Anual do Município de Ourém para o Exercício Financeiro de 2022 e dá Outras Providências."

O **Prefeito Municipal de Ourém**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ourém aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Exercício Financeiro de 2022, **Créditos Adicionais Suplementares de mais 20% (vinte por cento), correspondente a R\$ 13.605.990,80 (treze milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos) do Orçamento vigente, mediante remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas, excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado no exercício anterior, de acordo com as disposições dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4,320/64, de 17 de março de 1964.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor à partir de 1º de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém, 05 de dezembro de 2022.

FRANCISCO
ROBERTO UCHOA
CRUZ:42313643204

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO UCHOA
CRUZ:42313643204
Dados: 2022.12.05 13:02:39
-03'00'

Francisco Roberto Uchoa Cruz
Prefeito Municipal de Ourém- Pará

REGISTRADO E PUBLICADO

EM, 05/12/2022.

Assinado de forma digital
por WILLAME AGUIAR
GOMES:42311551
272
Dados: 2022.12.05
13:07:34 -03'00'

Willame Aguiar Gomes
Secretário Municipal de Administração.